

LEI Nº 1.213, DE 11 DE MAIO DE 1974.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS~~**

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~— Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na quantia de Cr\$ 2.491,20 (dois mil quatrocentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos), para pagamento de aluguel de cômodo onde funciona o IBGE, referente ao exercício de 1974, e pagamento de diferença salarial, referente a exercícios anteriores, nos títulos e verbas abaixo:

		Gabinete do Prefeito	
3.1.3.3.	02	Locação de imóveis	1.800,00
		Estradas e Pontes	
3.1.1.1	42	01.05 — Salário Pessoal Temporário	691,20

~~Art. 2º~~— Os recursos para cobertura das despesas provenientes da abertura de crédito autorizado no artigo anterior, são os do excesso de arrecadação devidamente comprovada.

~~Art. 3º~~— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 11 de maio de 1974.

~~GLÉRIO MOULIM~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.